

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

Rua São Paulo nº 355

CNPJ : 50.804.079/0001-81

**Solicitação de Materiais / Serviços**

|                                                       |                               |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| Requisição                                            | Responsável                   | Data       |
| <b>00100/19</b>                                       | Heredes Piedade               | 20/09/2019 |
| Descrição                                             |                               |            |
| Locação de Software de Contabilidade Pública e Audesp |                               |            |
| Poder                                                 | CÂMARA                        |            |
| Órgão                                                 | Legislativo                   |            |
| Setor Solicitante                                     | Setor de Informática          |            |
| Centro de Custo                                       | <b>5 CHEFE DE INFORMÁTICA</b> |            |
| Placa                                                 |                               |            |

**Observação**

Trata da contratação de locação, licenciamento de uso e assistência para Sistemas de: Contabilidade Pública e AUDESP (incluindo os módulos integrados de: Planejamento e Orçamentário, Tesouraria, Gestão de Estoque, Gestão de Compras e Licitação, Gestão de Patrimônio, Administração de Frotas, Atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 e Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011); Gestão de Recursos Humanos (incluindo os módulos de: Folha de Pagamentos, Perfil Profissiográfico Previdenciário, Controle de Frequência, Contracheque na WEB, Fase III do AUDESP); Controle Interno e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no Anexo - Termo de Referência.

**JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

O Contrato nº 12-L, de 27/10/2015, firmado com a empresa Fiorilli Sociedade Civil Ltda., trata da prestação de serviços de locação, licenciamento de uso e assistência em sistema integrado de gerenciamento informativo de contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado, compras, frota de veículos e folha de pagamento, contratada após o processo do Pregão Presencial nº 005-L, de 05/10/2015.

A vigência desta prestação de serviço teve início em 25/11/2015, com prazo de 12 (doze) meses. Teve referido prazo de vigência prorrogado em 3 (três) oportunidades até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses imposto pelo inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21/06/1993. Neste sentido, este Contrato não comporta mais aditamento de prazo que vence em 24/11/2019.

A locação do sistema contábil se faz necessária por se tratar de ferramenta indispensável para a Administração Pública, pois seus módulos são desenvolvidos para auxiliar os técnicos em contabilidade no gerenciamento das informações lançadas nos módulos do sistema contábil, patrimônio, almoxarifado, compras, frota de veículos e folha de pagamento. Todas estas informações lançadas por profissionais técnicos ficam armazenadas em uma base de dados que facilita enormemente toda a prestação de contas por meio da interação direta ou indireta junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Possui ainda ferramenta que disponibiliza toda esta informação junto ao Portal de Transparência do Estado de São Paulo para que o cidadão possa ter conhecimento sobre a prestação de contas públicas, lançadas diariamente, atendendo a Lei de Acesso à Informação sob nº 12.527, de 18/11/2011.

Em relação ao valor deste tipo de serviço de locação é totalmente viável a sua contratação se compararmos o custo que pode ser dispendido com a contratação de profissional para desenvolver um software desta natureza. E não basta apenas desenvolver o sistema, considerando que são necessárias manutenções periódicas, haja vista as mudanças que ocorrem na legislação ou até mesmo com a renovação de tecnologia de equipamento.

No mercado existe empresas que oferecem a locação deste sistema preparado e com suporte necessário para as devidas atualizações das versões que atendem plenamente os requisitos do Tribunal de Contas e da Lei de Acesso à Informação.

| Item     | Cód. Produto | Descrição do Produto                        | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo      |
|----------|--------------|---------------------------------------------|---------|------|------------|----------|----------------------|
|          |              | Descrição Detalhada do Produto              |         |      | Observação |          |                      |
| <b>1</b> | 039.003.003  | LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILISERV |         | 1    | 0          | 5        | CHEFE DE INFORMÁTICA |

Heredes Piedade  
CHEFE DE INFORMÁTICA